



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO
DO MAGISTÉRIO
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

EDITAL N.º 14/2025

O Município de Curitiba torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A respectiva prova será aplicada no dia **26/10/2025 (domingo)**, conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões:

DOMINGO - MANHÃ - 26/10/2025 FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08:40 INÍCIO DAS PROVAS ÀS 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
<u>Núcleo Municipal Professora Teresa Lemos Preto</u> Av. Duque de Caxias, nº 1.675, Nossa Senhora Aparecida, Curitiba/SC	Especialista em Assuntos Educacionais Professor de Artes Professor de Ciências Professor de Educação Física Professor de Educação Infantil Professor de Ensino Religioso Professor de Geografia Professor de História Professor de Língua Inglesa Professor de Língua Portuguesa Professor de Matemática Professor de Séries Iniciais

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 hora do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS – QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3h (três horas)**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**, podendo levar consigo seu caderno de prova.

3.1. Aos candidatos inscritos em até 2 (dois) cargos e/ou disciplinas, conforme previsto no Edital de Abertura e Inscrições, as provas de ambos os cargos/disciplina serão aplicadas no mesmo dia e horário, em tempo único de 3h (três horas):

- a) quando se tratar de cargos iguais, mas com carga horária diferente, o candidato receberá um único caderno de provas e dois cartões-resposta;
- b) quando se tratar de cargos diferentes, o candidato receberá dois cadernos de provas distintos e dois cartões-resposta, devendo administrar o tempo de resolução dentro do período estabelecido.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Não será permitido ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no Edital de Abertura e Inscrições.

5. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **27/10/2025**.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 28 a 30/10/2025, diretamente no site www.legalleconcursos.com.br, no item “Recursos”, localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site www.legalleconcursos.com.br, no item “Arquivos do Edital”, localizado na sua Área do Candidato.

8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 27/10/2025, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Curitibanos, 17 de outubro de 2025.

Kleberson Luciano Lima,
Prefeito Municipal de Curitibanos/SC.